



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 731/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **A.L.M. EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob nº 11.985.634/0001-67, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para a **LOCAÇÃO DE 490M² DA TOTALIDADE DO IMÓVEL NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 301 – CENTRO, BIRIGUI/SP, CEP 16.200-045, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI SOB Nº 13.042, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER RENOVADO, SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DO CARTÓRIO DA 25ª ZONA ELEITORAL DE BIRIGUI-SP, ATÉ A DATA LIMITE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2028, DE ACORDO COM O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6970184 DE OUTUBRO DE 2025**, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA**